Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
TERCEIROS

SUMÁRIO

Descrição **Página**

AVISO DE LICITAÇÃO 1
AVISO DE LICITAÇÃO 2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO..... 2
TERMO DE AUTORIZAÇÃO..... 3
TERMO DE AUTORIZAÇÃO..... 4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO..... 5
TERMO DE AUTORIZAÇÃO..... 6
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120571/2025 7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120618/2025 7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120719/2025 7
EXTRATO DE CONTRATO Nº 120849/2025 8

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Realizar Serviços de Sinalização Horizontal e Vertical nas ruas do município de Turiaçu – MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 15 de Agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras de Turiaçu, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Página 1 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

A Prefeitura Municipal de Turiaçu – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e reposição de botijões de gás GLP (“gás de cozinha”) em atendimento às necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Turiaçu-MA. A sessão será realizada através do Portal Portal de Compras de Turiaçu, pelo endereço eletrônico www.licitaturiacu.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.turiacu.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Portal de Compras de Turiaçu, www.licitaturiacu.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Abel Cândido Cavalcanti Neto
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade N° 23/2025, Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Processo administrativo nº 66/2025

Locador: **Benedita Abreu Ribeiro**

Objeto: Locação de imóvel para o funcionamento de espaço para depósito e centro logístico de distribuição de materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA..

Página 2 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade e **RATIFICO** a contratação do Locador Benedita Abreu Ribeiro, inscrito(a) no CPF nº 460.397.323-34, para a Locação de imóvel para o funcionamento de espaço para depósito e centro logístico de distribuição de materiais em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA., conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por Inexigibilidade, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade N° 20/2025, Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Processo administrativo nº 63/2025

Locador: **Gloria da Conceição Fontes Nunes**

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Turiaçu-MA.

Página 3 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade e **RATIFICO** a contratação do Locador Gloria da Conceição Fontes Nunes, inscrito(a) no CPF nº 016.252.873-64, para a Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Turiaçu-MA, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Debora Suzane Teixeira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria nº 002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade N° 21/2025, Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Processo administrativo nº 64/2025

Locador: **Maria de Jesus Paixão da Silva**

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil União, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Página 4 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade e **RATIFICO** a contratação do Locador Maria de Jesus Paixão da Silva, inscrito(a) no CPF nº 656.821.063-34, para a Locação de imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil União, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade N° 22/2025, Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Processo administrativo nº 65/2025

Locador: **Jakeline Chaves Mendes**

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de anexo para realização de atividades complementares da Escola Municipal Castanhal em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade e **RATIFICO** a contratação do Locador Jakeline Chaves Mendes, inscrito(a) no CPF nº 022.730.243-55, para a Locação de imóvel para funcionamento de anexo para realização de atividades complementares da Escola Municipal Castanhal em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Publique-se e cumpra-se.

Página 5 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Referência: Processo de Inexigibilidade N° 24/2025, Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha

Processo administrativo nº 67/2025

Locador: **DALSON MOURA SANTANA**

Objeto: Locação de imóvel para fins de armazenamento e logística de matérias didáticos e patrimônios, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA.

Considerando que o procedimento administrativo referente à contratação direta em epígrafe encontra-se devidamente instruído, atendendo aos requisitos legais e formais, e diante da manutenção do interesse público na contratação que originou a instauração deste processo, acolho integralmente o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Com fundamento no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a Inexigibilidade e **RATIFICO** a contratação do Locador DALSON MOURA SANTANA, inscrito(a) no CPF nº 033.120.633-10, para a Locação de imóvel para fins de armazenamento e logística de matérias didáticos e patrimônios, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Turiaçu-MA, conforme as condições estabelecidas no processo administrativo.

Dessa forma, determino:

1. Que se efetive a contratação direta por Inexigibilidade, nos termos do presente despacho;
2. Que se proceda ao empenho do valor a ser contratado;
3. Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Licitação para a elaboração do Termo de Contrato;
4. Que se procedam às devidas publicações no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme previsto na legislação aplicável.

Publique-se e cumpra-se.

Turiaçu - MA, 31 de Julho de 2025

Página 6 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Graciete Dos Santos Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120571/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120571/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 112/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO DE MANUT. E DESEN. DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUC.**) e a D M RABELO LTDA, CNPJ Nº 10.680.170/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Turiaçu, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, decorrente da **Credenciamento n°. 003/2024**. Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 10 00 F.U.N.D.E.B; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0401 2900 0000 MANUT E FUNC DO TRANSPORTE ESCOLAR; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 755.520,37 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e trinta e sete centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Graciete Dos Santos Ferreira, Secretária Municipal de Educação. P/ CONTRATADA: DAVID MOUCHEREK RABELO, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120618/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120618/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 112/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**) e a D M RABELO LTDA, CNPJ Nº 10.680.170/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Turiaçu, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, decorrente da **Credenciamento n°. 003/2024**. Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; PROJETO/ATIVIDADE: 08 244 0010 2073 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 37.764,39 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Debora Suzane Teixeira, Secretaria Municipal de Assistência Social. P/ CONTRATADA: DAVID MOUCHEREK RABELO, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120719/2025

Página 7 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120719/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 112/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**) e a D M RABELO LTDA, CNPJ Nº 10.680.170/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Turiaçu, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, decorrente da **Credenciamento n°. 003/2024**. Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMARF; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2008 0000 MANUT. E FUNC. DAS ATIVID. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 08 00 SEC .MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO - SEMATURB; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2042 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.DE OBRAS TRANSP.E URBANISMO; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER - SEDEL; PROJETO/ATIVIDADE: 27 122 0003 2052 0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 264.435,81 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Abel Cândido Cavalcanti Neto, Secretário Municipal de Administração e Finanças. P/ CONTRATADA: DAVID MOUCHEREK RABELO, Representante legal, Turiaçu - MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120849/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120849/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 112/2024**. PARTES: MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA (**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**) e a D M RABELO LTDA, CNPJ Nº 10.680.170/0001-18. OBJETO DO CONTRATO: contratação de Pessoas Jurídicas (postos de abastecimento) para fornecimento de combustíveis, no âmbito do município de Turiaçu, em atendimento às demandas das diversas Secretarias Municipais, decorrente da **Credenciamento n°. 003/2024**. Vigência Inicial: 25 de Julho de 2025 e Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. BASE LEGAL: Lei n.º 14.133/21 e de outras normas aplicáveis ao objeto. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 122 0012 2961 0000 MANUT E FUNC DAS ATV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0012 1079 0000 INC. TEMPORARIO PISO ATENÇÃO BASICA - PAP; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0012 1084 0000 INC. TEMPORARIO MEDIA E ALTA COMP - MAC; ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; VALOR DO CONTRATO: **R$ 302.212,19 (trezentos e dois mil, duzentos e doze reais e dezenove centavos).** ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: Ramone Luciana Santos Araújo Lopes, Secretária Municipal de Saúde. P/ CONTRATADA: DAVID MOUCHEREK RABELO, Representante legal, Turiaçu - MA.

Página 8 de 9
Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 9 de 9

Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09

Carimbo de Tempo : 31/07/2025 16:51:09